

Questionamento nº 1 - Edital de Licitação nº 90976/2025 - FHE

O Agente de Contratação da Fundação Habitacional do Exército – FHE foi questionado sobre os itens abaixo, tendo apresentado as seguintes respostas:

Dia: 07/07/2025

Item 1 – Conforme disposto no item 10.8 do edital, foi disponibilizada o modelo de planilha de custos e formação de preços para utilização na presente licitação. No item 10.8.1 informa que as licitantes deverão utilizar os arquivos anexos do edital, não sendo aceita outra forma de apresentação de arquivos com características e quantidades diferentes das indicadas. Entendemos que a apresentação do modelo da planilha disponibilizada em Excel é obrigatória para todos os participantes. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. A planilha disponibilizada no site da instituição é de preenchimento obrigatório pela empresa melhor classificada. A documentação complementar encontra-se publicada em nosso site <https://www.poupex.com.br/institucional/editais/?ano=2025&tipo=Preg%C3%B5es+eletr%C3%B4nicos#conteudoEdital>.

Item 2 – Nas planilhas de custos no item 4.2 – A – substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação (intra jornada) já consta o referido valor. Tendo em vista que a célula para esse item encontra-se bloqueada, entendemos que a precificação é obrigatória. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, a precificação será obrigatória e a planilha modelo já dispõe do cálculo automático.

Item 3 – Visando o cumprimento da legislação vigente, solicitamos informações sobre o cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitados da Previdência Social e para aprendizes no contrato de prestação de serviços, objeto deste procedimento licitatório, esclarecendo a forma de alocação dos mesmos nos postos de trabalho desta Administração, em quantidades equivalentes aos estabelecidos em lei, considerando que a Lei nº 14.133/2021 condiciona a celebração e a manutenção de contrato administrativo ao seu cumprimento, o que poderá implicar – para as empresas licitantes – a alteração do valor global pactuado?

Resposta: Conforme previsto na legislação de licitação vigente, será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.

CARMEN SILVIA SOARES FONSECA
Agente de Contratação